

DECRETO Nº 1639-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2119-03/2023, de 05 de outubro de 2023, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06–SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
04–SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.32.000000 – Material, Bem ou Serv. para distribuição gratuita (654).....R\$ 20.000,00
3.3.3.90.48.000000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (657).....R\$ 30.000,00

Total de Suplementação Orçamentária – R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente (107).....R\$ 20.000,00
3.3.3.90.14.000000 – Diárias – Civil (108).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (106).....R\$ 10.000,00
3.3.3.90.33.000000 – Passagens e Despesas com locomoção (112).....R\$ 5.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.131.0006.2016 – MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE IMPRENSA LEGISLATIVO
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (111).....R\$ 10.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda